

Ref.: Especificação técnica

de (from): Gabriel Pimentel Gaspar - compras@rnp.br
instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

data (date): 23 de Abril de 2026

n.º de páginas(pages sent): 4

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PON	1.0	31270901	138585 / 0001
Descrição: Adequação Elétrica, Piso Elevado e Serviços Cíveis – POP-MG Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação da infraestrutura elétrica, implantação de piso elevado e intervenções cíveis no Ponto de Presença da RNP no Estado de Minas Gerais (PoP-MG), localizado no ICEx/UFMG – Sala 3050, conforme Termo de Referência TR-OBRA-POP-MG-R00. O escopo deverá contemplar, no mínimo: 1. Infraestrutura Civil -Execução de divisória interna em drywall entre Sala POP e Sala Telecom; -Construção de rampa para transposição do desnível do piso elevado; -Instalação de porta corta-fogo metálica; -Recomposição e pintura das áreas afetadas; -Desmobilização e organização dos ambientes conforme projeto executivo. 2. Piso Elevado -Fornecimento e instalação de piso elevado modular metálico nas Salas POP e Telecom; -Placas 600x600x30 mm em aço carbono com tratamento anticorrosivo; -Preenchimento em concreto leve; -Acabamento superior em laminado melamínico retardante à chama; -Altura final aproximada de 37 cm; -Pedestais metálicos reguláveis com longarinas e cruzetas galvanizadas; -Interligação ao sistema de equipotencialização.				

3. Adequações Elétricas

- Complementação de eletrocalhas metálicas sob piso elevado;
- Instalação e interligação de quadros elétricos conforme projeto;
- Lançamento de alimentadores e circuitos dedicados;
- Instalação de tomadas industriais para PDUs;
- Reconfiguração do sistema de iluminação ao quadro QDIT;
- Identificação, segregação e balanceamento de circuitos;

Execução conforme normas de baixa tensão aplicáveis.

4. Sistema de Aterramento e Equipotencialização

- Interligação ao barramento principal de terra do QDE;
- Implantação de Barramento de Equipotencialização Principal (BEP-POP);
- Interligação com cordoalha de cobre nu 50 mm²;
- Equipotencialização de racks, quadros, eletrocalhas e estruturas metálicas;

Execução conforme projeto executivo.

5. Condições Gerais

- Fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos;
- Apresentação de ARTs das disciplinas envolvidas;
- Cumprimento das normas técnicas e de segurança (NR-10, NR-18);
- Entrega com documentação “as built” e relatórios de testes;
- Prazo de execução (até 90 dias).

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- .Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
- .validade da proposta;
- .dados bancários para depósito e chave pix;
- .marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto/serviço;
- .prazo de entrega para: 31270901/BELO HORIZONTE/MG;
- .garantia;
- .valor do frete e instalação (se houver);
- .Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.
- . Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:

- 1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- 2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 4.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
- 5.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos fornecedores, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da

DA MINUTA CONTRATUAL ESTABELECIDADA

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio (minuta padrão), em caso de dúvidas do fornecedor em relação às informações, os questionamentos sobre a minuta deverão ser efetuados durante o prazo do processo. Caso o fornecedor não questione e encaminhe proposta comercial, haverá o entendimento mútuo de que a minuta foi totalmente

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos de aquisição/contratação da RNP. Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.